



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/04/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 114/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando que disponibilize no site oficial da Prefeitura Municipal a relação dos conselhos municipais do município de Nova Andradina, bem como as suas diretorias e datas das reuniões de cada conselho.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da transparência e da participação cidadã na gestão pública, venho por meio desta Indicação solicitar a Vossa Excelência que disponibilize no site oficial da Prefeitura Municipal a relação dos conselhos ativos, bem como as suas diretorias e datas das reuniões de cada conselho.

A divulgação dessas informações é fundamental para que toda a população tenha acesso aos órgãos colegiados que atuam em nossa cidade, permitindo assim que os cidadãos interessados possam participar ativamente das discussões e decisões que impactam diretamente em suas vidas e no desenvolvimento do município.

Além disso, a disponibilização das datas das reuniões dos conselhos possibilitará que os interessados se programem para participar, fortalecendo a democracia participativa e promovendo uma maior integração entre a administração pública e a comunidade.

Nesse sentido, solicito que a relação dos conselhos ativos e suas respectivas datas de reunião seja atualizada regularmente e de forma acessível no site da Prefeitura Municipal, garantindo assim a transparência e o acesso às informações por parte de todos os cidadãos.

Certamente, a adoção dessa medida contribuirá para uma gestão mais democrática e participativa, promovendo o engajamento da população nos processos de tomada de decisão e colaborando para a construção de uma cidade melhor para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 114/2024 Fl. 2/2

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessária para viabilizar esta iniciativa, que certamente refletirá os anseios e interesses da comunidade local.

Nova Andradina, 11 de abril de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente